



# **Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ**

Estado do Rio de Janeiro

## **PARECER**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Rodrigo César Furtado de Almeida

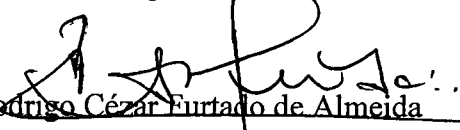
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 055/2025

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação se reúne nesta data, para lavratura e processamento deste parecer.

O Projeto de Lei nº 055/2025, de autoria parlamentar, dispõe sobre a implantação do acesso ao Dispositivo Intrauterino (DIU) nas unidades de saúde do Município de Volta Redonda, incluindo sua disponibilização no contexto da anticoncepção pós-parto e pós-abortamento. A proposição encontra amparo nas competências municipais previstas no art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, e está em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme definidos na Lei nº 8.080/1990, especialmente no que tange à promoção da saúde sexual e reprodutiva e ao planejamento familiar (art. 9º e art. 196 da CF/88).

O texto estabelece a obrigatoriedade de pelo menos uma UBS com o serviço disponível, define diretrizes para aconselhamento, critérios de elegibilidade, acompanhamento clínico e ações informativas, além de prever a capacitação dos profissionais e a garantia do direito de escolha das mulheres, assegurando respeito à autonomia individual. Não foram identificados vícios de constitucionalidade, legalidade ou técnica legislativa, tratando-se de iniciativa legítima do Poder Legislativo no exercício da função normativa local, sem invadir a esfera de competência privativa do Executivo, conforme pacífica jurisprudência do STF sobre temas de saúde pública. Dessa forma, opina-se favoravelmente à regular tramitação e aprovação do projeto, por se tratar de medida que fortalece o acesso a políticas públicas de saúde reprodutiva no município.

Sala Getúlio Vargas, 12 de maio de 2025.

  
Rodrigo César Furtado de Almeida  
Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira

Relator

Luciano de Souza Pontes

Membro

CMVR / Divisão de Expediente
Recebido em 23/05/2025
às 10h30 horas
Assinatura do Servidor: 